



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara

DECRETO DE N.º 013/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

ART.1º - Fica **EXONERADO(A)**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, a Sra **MARIA CLEIDIRA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF(MF) sob o nº 639.715.695-87.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2013.



José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76